



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 206

**GABINETE DO VEREADOR GILSON LUIZ**

## PROJETO DE LEI Nº 076, de 09 de Outubro de 2003.

LEI Nº 1751/03

Altera o Art. 1º da Lei nº  
1.209/96.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus  
representantes legais,

### **DECRETA:**

Art.1º - O Art. 1º da Lei nº 1.029/96, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominada “RUA JOVELINA CAMPOS GAGO”, o logradouro público com início na Rua Agenor Beltrão, estendendo-se à esquerda até a residência de número 75, de propriedade de Charles Souza de Oliveira Gago, e a direita com término no rumo dos lotes de propriedade da Srª Adaléia Lúcia da Silva Cesário e Aderbal Costa Siqueira, no bairro do Porto da Aldeia, neste Município.”*

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2003.

**GILSON LUIZ DOS SANTOS**  
= Vereador =

### **CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão  
do dia 09/10/2003

\_\_\_\_\_  
Elson Pires  
Presidente

### **APROVADO**

1.ª VOTAÇÃO

Em 18 de Novembro de 2003

\_\_\_\_\_  
Elson Pires  
Presidente

### **A COMISSÃO**

De Justiça e Redação  
Em 10 / 10 / 2003

\_\_\_\_\_  
Elson Pires  
Presidente

### **APROVADO**

2.ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 18 de Novembro de 2003

\_\_\_\_\_  
Elson Pires  
Presidente